



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 00020/2020 - FMS - PMBEX**

**ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS Nº 00056/2020 -**  
**FMS-PMBEX - EMPRESA:**  
**NNMED - DISTRIBUIÇÃO,**  
**IMPORTAÇÃO E**  
**EXPORTAÇÃO DE**  
**MEDICAMENTOS LTDA,**  
**CNPJ: 15.218.561/0001-**  
**39**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00056 /2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - FMS - PMBEX

Aos NOVE dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2020, a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. Bruno Wanderley Ramos Monteiro, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Golfo de Omam, s/n, Bloco 05, Ap. 308, Intermares, Cabedelo/PB, Cep: 58.101-700, CPF nº 044.846.624-42, Carteira de Identidade nº 2388920 SSP/PB, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2020 - FMS-PMBEX, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2020 - FMS-PMBEX a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. **Parágrafo único** - qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externar (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

**DESAZUMADA DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DE**

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**DESAZUMADA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e refinar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia NOVE de DEZEMBRO de 2021.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.218.561/0001-39

ENDEREÇO: RUA MAJOR BELMIRO, 200, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE-PB, CEP: 58.400-342, TEL. (83) 3343-7317 / 3322-7312, E-MAIL: LICITACAO.NNMED@GMAIL.COM

RESPONSÁVEL: NEILTON NEVES DOS SANTOS

CPF: 675.637.594-68

RG: 252530 SSP/PB

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIC.	VALOR TOTAL
37	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	SANTISA	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
53	FLUOXETINA 20MG CÁPSULA	TEUTO	CÁPSULA	260.000	R\$ 0,06	R\$ 15.600,00
80	OXCARBAZEPINA 600MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 1,40	R\$ 42.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 61.200,00</b>
(SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)						

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

**CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE DOS INSTRUMENTOS PARA O FOMENTO DOS PRODUTOS**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

**9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA**

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE**

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93:

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

- 12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;
- 12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;
- 12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;
- 12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- 12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;
- 12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;
- 12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;
- 12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;
- 12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a baixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
- 12.1.15. A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em).

13.1. Advertência;

13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;

13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2020 – FMS-PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2020 – FMS-PMBEX e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2020 – FMS-PMBEX.

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de



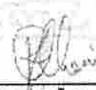


ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela gestora constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).



BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERENCIADORA DA ARP



NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA,  
CNPJ: 15.218.561/0001-39  
EMPRESA DETENTORA DA ARP



**BAYEUX**  
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **Nº 00020/2020 – FMS - PMBEX**

# **EXTRATO DE ATA E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPrensa OFICIAL**

- **DIÁRIO OFICIAL DO  
ESTADO**
- **JORNAL DE GRANDE  
CIRCULAÇÃO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DA SAÚDE

**GABINETE DA SECRETARIA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00056/2020 – FMS-PMBEX**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2020 – FMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2020 – FMS-PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.


**EMPRESA: NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS  
LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39**

**ENDEREÇO: RUA MAJOR BELMIRO, 200, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE-PB, CEP: 58.400-342,  
TEL. (83) 3343-7317 / 3322-7312, E-MAIL: LICITACAO.NNMED@GMAIL.COM**

**VIGÊNCIA: 09 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
37	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	SANTISA	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
53	FLUOXETINA 20MG CÁPSULA	TEUTO	CÁPSULA	260.000	R\$ 0,06	R\$ 15.600,00
80	OXCARBAZEPINA 600MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 1,40	R\$ 42.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 61.200,00</b>
<b>(SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)</b>						

Bayeux - PB, 09 de Dezembro de 2020.

  
BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL:	RS 16.947,00
(DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)	

Bayeux - PB, 09 de Dezembro de 2020.

**BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
SECRETARIA DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**  
**DE PREÇOS Nº 00052/2020 – FMS-PMBEX**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2020 – FMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2020 – FMS-PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 13.630.407/0001-44

ENDEREÇO: AVENIDA ULISSES MONTARROYOS, 2387, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES-PB, CEP: 54.400-620, TEL. (81) 3203-9177, E-MAIL: LICITACAO@ALCANCENORDESTE.COM

VIGÊNCIA: 09 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Bayeux - PB, 09 de Dezembro de 2020.

**BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
SECRETARIA DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**  
**DE PREÇOS Nº 00056/2020 – FMS-PMBEX**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2020 – FMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2020 – FMS-PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39

ENDEREÇO: RUA MAJOR BELMIRO, 200, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE-PB, CEP: 58.400-342, TEL. (83) 3343-7317 / 3322-7312, E-MAIL: LICITACAO.NNMED@GMAIL.COM

VIGÊNCIA: 09 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 09 DE DEZEMBRO DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
37	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	SANTISA	COMPRIMIDO	60.000	RS 0,06	RS 3.600,00
53	FLUOXETINA 20MG CAPSULA	TEUTO	CÁPSULA	260.000	RS 0,06	RS 15.400,00
56	OXCARBAZEPINA 600MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	30.000	RS 1,40	RS 42.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>RS 61.200,00</b>
(SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)						

Bayeux - PB, 09 de Dezembro de 2020.

**BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
SECRETARIA DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO**  
**DE PREÇOS Nº 00057/2020 – FMS-PMBEX**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2020 – FMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2020 – FMS-PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA  
CNPJ: 03.817.043/0001-52  
ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE, CEP: 58.800-000, TEL. (87) 3838-1652 / 3838-4210, E-MAIL: PHARMAPLUS-DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM  
VIGÊNCIA: 09 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 09 DE DEZEMBRO DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
01	ACIDO VALPROICO 250MG COMPRIMIDO	BIOLAB	COMPRIMIDO	25.000	RS 0,25	RS 6.250,00
02	ACIDO VALPROICO 500MG COMPRIMIDO	BIOLAB	COMPRIMIDO	40.000	RS 0,56	RS 22.400,00
03	ACIDO VALPROICO 50MG/ML FR 100ML	HIPOLABOR	FRASCO	1.800	RS 4,28	RS 7.704,00
08	ALPRAZOLAM 1MG COMPRIMIDO	NOVA QUÍMICA	COMPRIMIDO	50.000	RS 0,11	RS 5.500,00
11	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMPRIMIDO	120.000	RS 0,21	RS 25.200,00
13	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO	EMS	COMPRIMIDO	30.000	RS 0,13	RS 3.900,00
15	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA (MG)	COMPRIMIDO	160.000	RS 0,16	RS 25.600,00
16	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100ML	UNIÃO QUÍMICA	FRASCO	1.800	RS 12,16	RS 21.888,00
19	CARBONATO DE LÍTIQ 450MG CR COMPRIMIDO	EUROFARMA	COMPRIMIDO	450	RS 2,60	RS 1.170,00
21	CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO	ZYDUS	COMPRIMIDO	25.000	RS 0,16	RS 4.000,00
25	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS FRASCO 20ML	HIPOLABOR	FRASCO	500	RS 2,16	RS 1.080,00
27	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	80.000	RS 0,29	RS 23.200,00
28	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMPRIMIDO	40.000	RS 0,26	RS 10.400,00
35	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	SANTISA	COMPRIMIDO	120.000	RS 0,08	RS 9.600,00
36	DIAZEPAM 10MG/2ML AMPOLA	SANTISA	AMPOLA	1.000	RS 0,75	RS 750,00
39	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG COMPRIMIDO FR	ABBOTT	COMPRIMIDO	900	RS 1,05	RS 945,00
42	ESCITALOPRAM 50MG COMPRIMIDO	NOVA QUÍMICA	COMPRIMIDO	30.000	RS 0,55	RS 16.500,00
45	FENTOINA 100MG COMPRIMIDO	TEUTO	COMPRIMIDO	80.000	RS 0,15	RS 12.000,00
46	FENTOINA SÓDICA 50MG/5ML SOLUÇÃO INJETAVEL	HIPOLABOR	AMPOLA	3.000	RS 2,60	RS 7.800,00
47	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	120.000	RS 0,13	RS 15.600,00
49	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG ML AMPOLA 2ML	CRISTALIA	AMPOLA	200	RS 1,84	RS 368,00
50	FENTANILA 0,05MG/ML AMPOLA 2ML	HIPOLABOR	AMPOLA	400	RS 2,14	RS 856,00
51	FENTANILA 0,05MG/ML, FRASCO AMPOLA 10ML	HIPOLABOR	FRASCO AMPOLA	1.000	RS 6,19	RS 6.190,00
56	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMPRIMIDO	120.000	RS 0,21	RS 25.200,00
78	HALOPERIDOL GOTAS 2MG/ ML FRASCO 20ML	UNIÃO QUÍMICA	FRASCO	400	RS 2,90	RS 1.160,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000191/2020 – FMS – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2020 – FMS – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2020 – FMS – PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS: 10.301.3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS; 10.302.3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.  
VIGÊNCIA: DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39  
VALOR ESTIMADO: R\$ 12.240,00 (DOZE MILE DUZENTOS E QUARENTA REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DA SAÚDE

## GABINETE DA SECRETARIA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00056/2020 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2020 – FMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2020 – FMS-PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39

ENDEREÇO: RUA MAJOR BELMIRO, 200, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE-PB, CEP: 58.400-342, TEL. (83) 3343-7317 / 3322-7312, E-MAIL: LICITACAO.NNMED@GMAIL.COM

VIGÊNCIA: 09 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 09 DE DEZEMBRO DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
37	DIAZEPAM COMPRIMIDO	5MG SANTISA	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
53	FLUOXETINA CÁPSULA	20MG TEUTO	CÁPSULA	260.000	R\$ 0,06	R\$ 15.600,00
80	OXCARBAZEPINA 600MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 1,40	R\$ 42.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 61.200,00</b>
[SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS]						

Bayeux - PB, 09 de Dezembro de 2020.

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO + PUBLICAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00020/2020 - FMS - PMBEX

ARP N° 00052/2020 - FMS-PMBEX + PUBLICAÇÕES - EMPRESA ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 13.630.407/0001-44 - PE 00020/2020 - FMS - PMBEX

ARP N° 00054/2020 - FMS-PMBEX + PUBLICAÇÕES - EMPRESA EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 14.905.502/0001-76 - PE 00020/2020 - FMS - PMBEX

ARP N° 00055/2020 - FMS-PMBEX + PUBLICAÇÕES - EMPRESA MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 06.132.785/0001-32 - PE 00020/2020 - FMS - PMBEX

ARP N° 00056/2020 - FMS-PMBEX + PUBLICAÇÕES - EMPRESA NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39 - PE 00020/2020 - FMS - PMBEX

Publicação	ARP N° 00056/2020 - FMS-PMBEX + PUBLICAÇÕES - EMPRESA NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39 - PE 00020/2020 - FMS - PMBEX
Descrição da Publicação	REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.

Arquivo para Download [Baixar Arquivo](#)